

## EMENDA Nº 6407, AO PL 712/2024

ESTA EMENDA AO PROJETO DE LEI 712/2024, QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, TEM POR FINALIDADE A MELHORIA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GUARÉÍ.

Funcional / Programática									VALORES EM R\$ 1,00		
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
51000	51001	4	127	5125	2272	4	150010	583.408.793	100.000	-	
1	<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) 0										
8000	8001	12	368	800	6136	3	150010	0	100.000	+	
2	<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS</b> GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES Indicador do Produto: NÚMERO DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO COM JORNADA ESCOLAR INTEGRAL (unidade) 950.000										

### JUSTIFICATIVA

GARANTIR AOS ESTUDANTES DE SÃO PAULO, EM COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIOS DE GUARÉÍ O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A APRENDIZAGEM E A CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS DE ENSINO NA IDADE CERTA.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/10/2024.  
Rogério Nogueira

Código: 40941 22/10/2024 16:25:24